

ATO TRT GP Nº 054/2002

João Pessoa, 05 de julho de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 05.07.2002, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza Vice-Presidente, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativas ao exercício de 2002, aprazadas para o período de 25.06 a 14.08.2002, restando-lhe um saldo de 41 (quarenta e um) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente